



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 032/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Artes** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 106/2025

b) Nos itens:

I – DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

As inscrições para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UFPe, estarão abertas no período de 14 a 23 de julho de 2025, através do envio dos documentos elencados neste edital, pelo e-mail: [ingressoppgartesmestrado14@gmail.com](mailto:ingressoppgartesmestrado14@gmail.com), devendo ser preenchido o campo “Assunto” com o enunciado “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO REGULAR - MESTRADO”. A documentação deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF, em anexo ao e-mail. As inscrições poderão ser enviadas, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 23 de julho de 2025. Página do Programa: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>,

leia-se:

As inscrições para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UFPe, estarão abertas no período de 14 a 27 de julho de 2025, através do envio dos documentos elencados neste edital, pelo e-mail: [ingressoppgartesmestrado14@gmail.com](mailto:ingressoppgartesmestrado14@gmail.com), devendo ser preenchido o campo “Assunto” com o enunciado “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO REGULAR - MESTRADO”. A documentação deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF, em anexo ao e-mail. As inscrições poderão ser enviadas, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 27 de julho de 2025. Página do Programa: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>

II – DO CALENDÁRIO, onde se lê:

1. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

14 a 24 de julho: Período de Inscrição.

25 de julho: Divulgação das inscrições homologadas.  
Até 29 de julho: Prazo para recursos das homologações  
30 de julho: Resultado das inscrições após recursos  
31 de julho a 06 de agosto: PRIMEIRA ETAPA – TÍTULOS  
07 de agosto: Divulgação dos resultados da análise de Títulos.  
Até 11 de agosto: Prazo para recursos Títulos  
12 de agosto: Divulgação resultados Títulos após recursos  
13 de agosto: SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA  
19 de agosto: Divulgação dos resultados da prova escrita  
20 de agosto: Bancas de heteroidentificação  
Até 22 de agosto: Prazo para recurso à prova escrita.  
25 de agosto: Divulgação dos resultados da prova escrita após recursos.  
de 26 a 28 de agosto: TERCEIRA ETAPA - DEFESA DO PROJETO  
29 de agosto: Divulgação dos resultados da defesa do projeto  
Até 02 de setembro: Prazo para recursos da defesa de projeto.  
03 de setembro: Publicação do resultado final  
10 a 12 de setembro: matrículas e entrega da documentação obrigatória  
15 de setembro: início das aulas

leia-se:

1. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

14 a 27 de julho: Período de Inscrição.  
28 de julho: Divulgação das inscrições homologadas.  
Até 31 de julho: Prazo para recursos das homologações  
01 de agosto: Resultado das inscrições após recursos  
04 de agosto a 06 de agosto: PRIMEIRA ETAPA – TÍTULOS  
07 de agosto: Divulgação dos resultados da análise de Títulos.  
Até 11 de agosto: Prazo para recursos Títulos  
12 de agosto: Divulgação resultados Títulos após recursos

13 de agosto: SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA

19 de agosto: Divulgação dos resultados da prova escrita

20 de agosto: Bancas de heteroidentificação

Até 22 de agosto: Prazo para recurso à prova escrita.

25 de agosto: Divulgação dos resultados da prova escrita após recursos.

de 26 a 28 de agosto: TERCEIRA ETAPA - DEFESA DO PROJETO

29 de agosto: Divulgação dos resultados da defesa do projeto

Até 02 de setembro: Prazo para recursos da defesa de projeto.

03 de setembro: Publicação do resultado final

10 a 12 de setembro: matrículas e entrega da documentação obrigatória

15 de setembro: início das aulas

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 23 de julho de 2025.

---

***Prof. Dr. Lauer Alves Nunes dos Santos***

COORDENADOR DO PPGARTES

De acordo:

---

***Prof. Dr. Marcia Foster Mesko***

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL EM EXERCÍCIO

---

***Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva***

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LAUER ALVES NUNES DOS SANTOS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes**, em 23/07/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 23/07/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 23/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3163887** e o código CRC **97941806**.

---